



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº02/2021

***"Indica ao Executivo, que as unidades de saúde
façam o cadastro do cartão SUS".***

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Beto Carvalho, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação do serviço de cadastro do cartão SUS em todas as unidades de saúde do município.

O vereador recebeu reclamações dos usuários do sistema de saúde, pois os moradores dos bairros têm que se locomover até a secretaria de saúde para estar efetuando o cadastro.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de março de 2021.

BETO CARVALHO

Vereador

